clicknurse



PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Termos gerais de uso da plataforma Clicknurse

Tempo aproximado de leitura: 45 min

Última atualização: 20 de outubro de 2026
Início de vigência: 04 de novembro de 2026



Primeiro de tudo:

leia com atenção este documento. Ele organiza a nossa relação daqui para a frente, por isso trouxemos o texto completo dos Termos num formato mais fácil de navegar.

Estes Termos Gerais de Uso ("Termos") regulam o acesso e o uso da plataforma Clicknurse ("Plataforma") por profissionais de saúde, pessoas físicas, no Brasil ("Profissional de Saúde" ou "você"). Eles valem para o aplicativo, o site e os demais serviços oferecidos pela Clicknurse Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.713.332/0001-91 ("Clicknurse"), e definem a relação contratual entre você e a Clicknurse.

Importante!

Ao se cadastrar e usar a Plataforma, você aceita estes Termos, que se aplicam durante todo o período em que sua Conta estiver ativa.

Resumo para você

Este quadro ajuda a encontrar rapidamente os pontos principais. Ele não substitui o texto completo: em caso de dúvida, vale o que está escrito nas cláusulas indicadas.

SE VOCÊ QUER SABER...	VEJA
Como funciona a relação com a Clicknurse e a sua liberdade de se candidatar a Setores da Unidade e a turnos	Cláusula 3
Como entrar na Lista de Aprovados de um Setor da Unidade e se candidatar a turnos	Cláusula 6
Como cancelar um turno atribuído e quais são os prazos	Cláusula 7
Como funcionam o Check-in, o Check-out e a contagem das horas	Cláusula 8
Como e quando você recebe (Saque Padrão, Saque Antecipado e Saque Expresso), as taxas e os impostos retidos	Cláusula 10
O que acontece se você cancelar tarde ou não comparecer	Cláusulas 11 e 12
Como pedir a revisão de uma decisão	Cláusula 14
Como estes Termos podem mudar	Cláusula 20

Para facilitar seu acesso às informações destes Termos, é só clicar na seção desejada:

1 Objeto e definições

2 Regras gerais da Plataforma

3 Autonomia e não exclusividade

4 Cadastro e conta

5 Conduta e obrigações

6 Setores da Unidade, Listas de Aprovados, Turnos Disponíveis e Convites

7 Candidatura, atribuição e cancelamento de turnos

8 Check-in, Check-out e apuração das horas

9 Avaliação e reconhecimento

10 Valores, saques e tributos

11 Cancelamento de turno com menos de 72 horas

12 Não comparecimento

13 Outros descumprimentos

14 Direito de manifestação

15 Meire IA

16 Seguro

17 Proteção de dados

18 Disposições gerais

19 Solução de controvérsias e lei aplicável

20 Alterações destes Termos

21 Contato

CLÁUSULA 1

Objeto e definições

1.1 A Plataforma conecta Profissionais de Saúde autônomos a hospitais, clínicas e demais instituições de saúde ("Unidades"), para a prestação de serviços em turnos, remunerados por hora, nessas instituições ("Serviços").

1.2 Para facilitar a leitura, as expressões abaixo têm o seguinte significado nestes Termos:

(a) **Conta:** seu cadastro pessoal na Plataforma (cláusula 4);

(b) **Setor da Unidade:** a área ou o setor assistencial de uma Unidade (por exemplo, UTI, pronto-socorro, centro cirúrgico ou internação) em que os Serviços são prestados; no aplicativo, aparece como "Setor" (cláusula 6);

(c) **Lista de Aprovados:** o conjunto de Profissionais de Saúde que a Unidade validou para se candidatar aos turnos de um Setor da Unidade (cláusula 6);

(d) **Candidatura ao Setor:** o seu pedido, feito pela Plataforma, para integrar a Lista de Aprovados de um Setor da Unidade, sujeito à análise da Unidade (cláusula 6);

(e) **Turno Disponível:** o turno publicado pela Unidade em um Setor da Unidade e exibido na Plataforma aos Profissionais de Saúde que podem se candidatar a ele (cláusulas 6.9 e 6.11);

(f) **Convite:** o envio, pela Unidade, de um Turno Disponível diretamente a você, para que você decida se quer realizá-lo (cláusula 6.10);

(g) **Condições do Turno:** a data, o horário, o local, a remuneração e as demais informações de cada turno, indicadas pela Unidade no Turno Disponível ou no Convite (cláusula 6.9);

(h) **Candidatura a Turno:** o seu pedido, feito pela Plataforma, para realizar um Turno Disponível (cláusula 7);

(i) **Atribuição:** a confirmação de que o turno fica assumido por você, seja pela aprovação da sua Candidatura a Turno pela Unidade, seja pelo seu aceite de um Convite (cláusula 7);

(j) **Check-in e Check-out:** os registros, feitos por você na Plataforma, do início e do término de cada turno (cláusula 8);

(k) **Carteira:** a carteira digital, dentro da Plataforma, em que ficam registrados os valores de cada turno (cláusula 10.4);

(l) **Saque Padrão, Saque Antecipado e Saque Expresso:** as três formas de pedir a transferência dos valores da Carteira para a sua conta bancária (cláusula 10.5); e

(m) **Dia útil:** de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

CLÁUSULA 1.3

Papel da Clicknurse. A Clicknurse organiza por meio da Plataforma a cobertura de turnos das Unidades com Profissionais de Saúde autônomos e paga, por conta e ordem da Unidade, os valores devidos pelos Serviços, atuando como fonte pagadora (cláusula 10). Ela não presta serviços de saúde, não é empregadora de Profissionais de Saúde, não dirige a execução dos Serviços, não define o valor-hora dos Serviços, não define os critérios que cada Unidade adota para compor as suas Listas de Aprovados e não garante número mínimo de Turnos Disponíveis ou de Convites.

CLÁUSULA 2

Regras gerais da Plataforma

2.1 Enquanto sua Conta estiver ativa, você está sujeito a estes Termos.

2.2 A Conta é pessoal e intransferível. Você não pode cedê-la ou transferi-la, de qualquer modo, a outra pessoa ou entidade.

CLÁUSULA 2.3

Segurança da Conta. Você se obriga a: (i) usar a Conta somente por si, sem cedê-la, compartilhá-la ou disponibilizá-la a terceiros, inclusive colegas de profissão; (ii) manter suas credenciais de acesso em sigilo; (iii) não permitir que terceiros acessem a Plataforma pelo seu dispositivo, inclusive para fazer Check-in ou Check-out; e (iv) avisar imediatamente a Clicknurse sobre qualquer uso não autorizado, perda ou extravio de credenciais ou do dispositivo. As operações feitas com suas credenciais presumem-se feitas por você, salvo se você tiver avisado antes sobre o uso não autorizado. A Clicknurse poderá adotar, mediante aviso prévio, medidas adicionais de segurança e de verificação de identidade, como autenticação em dois fatores e vinculação da Conta a um dispositivo.

2.4 **Despesas.** As despesas que você tiver para prestar os Serviços, como transporte, vestimenta e alimentação, são de sua exclusiva responsabilidade, salvo se previamente fornecidas e aprovadas pela Unidade na Plataforma.

2.5 **Suspensão e encerramento pela Clicknurse.** A Clicknurse pode, a qualquer tempo e sem necessidade de motivo, suspender o funcionamento da Plataforma ou suspender ou excluir sua Conta, com aviso prévio de 15 (quinze) dias. Nas hipóteses da cláusula 11, a medida é aplicada com contestação posterior; nas das cláusulas 8.6, 12, 13, 15.9 e 18.1.4, observa-se o procedimento prévio da cláusula 14, salvo nas situações urgentes da cláusula 14.3. A suspensão e a exclusão da Conta cancelam automaticamente os turnos atribuídos e ainda não realizados. Em nenhum desses casos é devida compensação ou indenização, sem prejuízo do pagamento dos turnos já realizados.

CLÁUSULA 2.6

Sua liberdade para cancelar. Você pode encerrar a sua Conta a qualquer momento, pela Plataforma, sem justificativa e sem custo. O encerramento cancela automaticamente os turnos atribuídos e ainda não realizados, que a Plataforma mostra a você antes da confirmação, e não afeta o pagamento dos valores dos turnos já realizados. O encerramento da Conta não elimina de imediato os seus dados, que continuam tratados pelos prazos e para as finalidades da Política de Privacidade.

CLÁUSULA 3

Autonomia e não exclusividade



3.1 Você não está sujeito a controle de jornada nem a qualquer relação de hierarquia ou subordinação jurídica. Você presta os Serviços de forma autônoma e diligente, nas horas previstas nas Condições do Turno, observando estes Termos e as normas da Unidade.

3.2 Em especial, você reconhece que:

(a) Valor dos Serviços: a Clicknurse não fixa nem limita o valor dos Serviços, que é definido pela Unidade nas Condições do Turno;

(b) Liberdade de candidatura: você é livre para se candidatar ou não a qualquer Setor da Unidade e a qualquer turno, e para aceitar ou recusar qualquer Convite;

(c) Organização do tempo: você define livremente a sua disponibilidade e os seus períodos de ausência, sem precisar de autorização nem avisar a Clicknurse;

(d) Ausência de direção: a Clicknurse não dirige, supervisiona nem controla a execução dos Serviços, não emite instruções técnicas ou clínicas (as respostas da Meire IA não têm caráter de ordem, nos termos da cláusula 15) e não avalia a qualidade dos Serviços, que é avaliada pelas Unidades (cláusula 9). As orientações técnicas e as normas internas da Unidade decorrem da natureza dos Serviços e do ambiente assistencial e não configuram subordinação jurídica;

(e) Ausência de garantias: a Clicknurse não garante a sua inclusão em qualquer Lista de Aprovados, nem número mínimo de Turnos Disponíveis ou de Convites, nem pagamento de valor fixo, mas apenas o processamento do valor devido por turno efetivamente realizado; e

(f) Liberdade de expressão e de organização: você pode se manifestar livremente, inclusive sobre a Plataforma, e se reunir ou se organizar com outros profissionais, sem que isso, por si só, gere sanção, restrição ou qualquer efeito na sua Conta, observados o dever de sigilo (cláusula 18.1) e a vedação de conteúdo inverídico ou ofensivo.

CLÁUSULA 3.3

Não exclusividade. Você declara que não tem vínculo de exclusividade com instituições de saúde ou empresas e pode prestar serviços da mesma natureza a terceiros.

3.4 Você não pode se apresentar a terceiros, pessoalmente ou em currículos, sites, publicações digitais e afins, como funcionário ou colaborador da Clicknurse ou da Unidade, nem usar qualquer título que sugira relação de subordinação.

CLÁUSULA 3.5

Em síntese. Estes Termos não criam sociedade, vínculo de emprego, associação ou representação entre você e a Clicknurse.

CLÁUSULA 4

Cadastro e conta



4.1 Para usar a Plataforma, você deve se cadastrar e manter uma Conta, cumprindo os seguintes requisitos:

(a) enfermeiros: ensino superior completo em instituição credenciada pelo Ministério da Educação;

(b) técnicos de enfermagem: curso técnico de enfermagem; auxiliares de enfermagem: curso de qualificação de auxiliar de enfermagem;

(c) carteira profissional válida e ativa no Conselho Regional de Enfermagem competente, com envio de cópia no cadastro; e

(d) foto recente do rosto, que permita a sua identificação pela Unidade.

4.2 No cadastro, você deve informar todos os dados solicitados de forma precisa e verdadeira e enviar documentos autênticos, sendo integralmente responsável pelas informações prestadas. A Clicknurse confere, no cadastro e periodicamente, a inscrição ativa no Conselho Regional de Enfermagem e os documentos enviados. A conferência é documental e não garante a autenticidade material dos documentos nem a aptidão técnica do Profissional de Saúde. A Clicknurse também poderá, no cadastro e periodicamente, consultar fontes públicas de informações judiciais, inclusive plataformas de pesquisa de processos, e realizar consulta de antecedentes criminais. O resultado dessas consultas pode levar à recusa do cadastro (cláusula 4.7) ou à suspensão da Conta, observada a cláusula 14, conforme a Política de Privacidade.

4.3 Se houver inconsistência nas informações, a Clicknurse poderá, a qualquer momento, encerrar sua Conta e estes Termos ou negar acesso à Plataforma. Quando a inconsistência puder ser regularizada, aplica-se a cláusula 14.5.

4.4 **Dependentes para o Imposto de Renda.** Você pode informar na Plataforma os seus dependentes, para que sejam considerados no cálculo do Imposto de Renda retido. As pessoas informadas serão consideradas seus dependentes para o Imposto de Renda, nos termos do Decreto nº 9.580/2018 (Regulamento do Imposto de Renda) e das normas da Receita Federal do Brasil. Essas informações são declaradas por você, como prestador de serviços autônomo, sob sua inteira responsabilidade, e devem ser mantidas atualizadas. A Clicknurse, como fonte pagadora, não responde perante a fiscalização pela veracidade dessas informações. Os dados dos dependentes são usados apenas para o cálculo do Imposto de Renda retido e para as obrigações fiscais correspondentes, conforme a Política de Privacidade.

4.5 Se você paga pensão alimentícia em cumprimento de decisão judicial (inclusive alimentos provisionais), de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública, não pode deduzir como dependente a pessoa que recebe a pensão, salvo se a relação de dependência mudar durante o ano-calendário.

4.6 O cadastro de dependentes não tem efeito retroativo: vale a partir do mês em que a documentação solicitada pela Clicknurse for entregue e analisada. Enquanto a documentação não for enviada, o cadastro fica pendente. Se a documentação for recusada, você recebe o motivo e pode reenviá-la. Os dependentes que não puderem ser considerados na retenção podem ser informados por você na sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 4.7

Recusa de cadastro. Se o seu cadastro for recusado, você será informado pelo aplicativo, com o motivo. Você pode pedir a revisão em até 10 (dez) dias úteis, e a Clicknurse responderá de forma fundamentada em até 3 (três) dias corridos. A recusa pode ocorrer, por exemplo, por falta ou irregularidade de documentos, pelo não atendimento dos requisitos da cláusula 4.1 ou pelo resultado das consultas da cláusula 4.2. Neste último caso, você será informado de que não atendeu aos requisitos de segurança da Plataforma e poderá pedir a revisão, inclusive para demonstrar que a informação encontrada não se refere a você.

CLÁUSULA 5

Conduta e obrigações

5.1 Você deve:

(a) conhecer e respeitar as orientações e as normas internas de conduta, segurança e funcionamento da Unidade, ciente de que o descumprimento pode levar a Unidade a pedir a interrupção ou o cancelamento dos Serviços;

(b) não praticar atos que prejudiquem a imagem, o nome ou os interesses da Unidade ou da Clicknurse;

(c) executar os Serviços de acordo com a legislação e as exigências das autoridades federais, estaduais e municipais; e

(d) manter sigilo sobre as informações obtidas na prestação dos Serviços, sejam da Unidade ou de seus pacientes, nos termos da cláusula 18.1.

5.2 **Materiais e equipamentos.** Você presta os Serviços com os materiais e equipamentos disponibilizados pela Unidade, conforme a política de cada instituição, e deve conservá-los, respondendo integralmente pelos danos causados por falta de zelo. A Clicknurse não responde por danos que você causar a esses materiais e equipamentos, antes, durante ou depois da prestação dos Serviços.

5.3 **Documentação profissional.** Depois da Atribuição do turno, você deve portar e apresentar a sua carteira profissional válida, se a Unidade solicitar. Se não a apresentar, a Unidade pode recusar a prestação dos Serviços.

CLÁUSULA 6

Setores da Unidade, Listas de Aprovados, Turnos Disponíveis e Convites



Do cadastro validado aos turnos, passo a passo:

Candidatura ao Setor
cláusula 6.1

----->

Entrevista
cláusula 6.3

----->

Análise pela Unidade
cláusula 6.2

----->

Lista de Aprovados
cláusula 6.7

----->

Turnos Disponíveis e Convites
cláusulas 6.9 e 6.10

6.1 **Candidatura ao Setor.** Depois de validado o seu cadastro (cláusula 4), você pode se candidatar, pela Plataforma, aos Setores da Unidade em que tiver interesse em atuar e de acordo com a sua experiência. A candidatura é livre e voluntária, e você pode se candidatar a Setores de quantas Unidades quiser.

CLÁUSULA 6.2

Análise pela Unidade. A inclusão na Lista de Aprovados de cada Setor da Unidade segue os critérios da própria Unidade, que pode exigir requisitos adicionais, como experiência na área, documentos específicos ou ambientação nas instalações e nos sistemas. A decisão é sempre da Unidade, e a candidatura não garante a inclusão.

6.2.1 A Unidade pode informar, na Candidatura ao Setor, a disponibilidade de que precisa naquele Setor, e a Plataforma pede que você indique se pode oferecê-la. Essa indicação serve apenas para a Unidade analisar a candidatura. Depois da inclusão, você continua livre para se candidatar ou não a turnos, e deixar de cumprir a disponibilidade indicada não gera sanção, restrição ou qualquer efeito na sua Conta.

6.3 **Entrevista e recomendação**. Na Candidatura ao Setor, você participa de uma entrevista conduzida por assistente de voz com inteligência artificial sobre a sua experiência no tipo de Setor a que se candidatou. A Plataforma analisa as respostas segundo critérios definidos pela Clicknurse para cada tipo de Setor e gera uma recomendação de compatibilidade. A mesma entrevista pode ser considerada nas suas candidaturas a outros Setores do mesmo tipo. Se não quiser fazer a entrevista, você não poderá concluir a Candidatura ao Setor.

6.4 **Resultado da entrevista.**

(a) **Critérios não atingidos:** se a entrevista não atingir os critérios mínimos, a decisão sobre a Candidatura ao Setor é tomada por uma pessoa da equipe Clicknurse ou da Unidade. Se a candidatura for encerrada, você é avisado pelo aplicativo e pode pedir a revisão dessa decisão por uma pessoa da equipe Clicknurse, com resposta fundamentada em até 10 (dez) dias úteis.

(b) **Critérios atingidos:** a Unidade recebe a recomendação de compatibilidade, os principais pontos da análise e a transcrição da entrevista. Esses elementos apenas apoiam a decisão sobre a sua inclusão na Lista de Aprovados, tomada por uma pessoa na Plataforma.

6.5 **Seus dados na entrevista.** A gravação, a transcrição e a recomendação são tratadas conforme a Política de Privacidade. Na entrevista, evite mencionar informações sobre a sua saúde ou outras informações pessoais que não tenham relação com o Setor.

6.6 **Natureza dos requisitos.** Os requisitos e a análise feitos pela Unidade, bem como a entrevista da cláusula 6.3, decorrem da natureza dos Serviços de saúde e da segurança dos pacientes. Eles não configuram processo seletivo de emprego, subordinação jurídica ou relação de emprego com a Unidade ou com a Clicknurse. Eventual ambientação ocorre nas condições informadas previamente pela Unidade na Plataforma.

CLÁUSULA 6.7

Efeitos da inclusão. Estar na Lista de Aprovados apenas permite que você veja os Turnos Disponíveis daquele Setor da Unidade, se candidate a eles e receba Convites para eles. A inclusão não garante número mínimo de turnos, não obriga você a se candidatar a nenhum turno, não o obriga a cumprir a disponibilidade indicada, não cria exclusividade e não impede que você integre Listas de Aprovados de outras Unidades ou atue por outras plataformas.

6.8 **Saída da Lista de Aprovados.** Você pode sair da Lista de Aprovados de qualquer Setor da Unidade, a qualquer momento, pela Plataforma. A Unidade também pode, segundo os seus critérios, deixar de contar com você em determinado Setor da Unidade. Essa decisão é informada pela Plataforma, não é uma penalidade aplicada pela Clicknurse, e pode levar ao cancelamento dos turnos já atribuídos naquele Setor da Unidade, sem prejuízo do pagamento dos turnos já realizados, e não impede o uso da Plataforma em outros Setores da Unidade ou em outras Unidades.

6.9 **Turnos Disponíveis.** A Unidade publica pela Plataforma os Turnos Disponíveis em cada Setor da Unidade, exibidos apenas aos Profissionais de Saúde da respectiva Lista de Aprovados (ou, no caso de turnos identificados como urgentes, também a outros Profissionais de Saúde), com: (i) os dados da Unidade; (ii) o Setor da Unidade; (iii) a(s) data(s) e o(s) horário(s); (iv) o local; (v) a remuneração; e (vi) uma breve descrição das funções e dos eventuais requisitos específicos do turno, além do material de integração, quando disponibilizado pela Unidade.

6.10 **Convites.** Além de publicar Turnos Disponíveis, a Unidade pode enviar um Turno Disponível diretamente a você, por meio de Convite, se você integrar a Lista de Aprovados do respectivo Setor da Unidade. O Convite é uma oferta: você decide livremente se a aceita, sem precisar justificar. Ao aceitar o Convite, o turno fica atribuído a você (Atribuição) (cláusula 7.1).

6.11 **Quais Turnos Disponíveis você vê e em que ordem.** Nem todo Turno Disponível é exibido a todos os Profissionais de Saúde, e a ordem em que os Turnos Disponíveis são exibidos e recomendados pode variar. Para exibir, ordenar e recomendar Turnos Disponíveis, a Plataforma considera, por exemplo, a sua aprovação no Setor da Unidade, a sua experiência, a sua especialidade, a distância, os seus documentos, o seu histórico de uso da Plataforma e os requisitos definidos pela Unidade para o turno. Quando um Turno Disponível não é exibido a você, ou é exibido em outra ordem, isso não é uma penalidade, não é uma avaliação do seu desempenho e não afeta os demais Turnos Disponíveis exibidos a você nem os Convites que você receber. Você pode pedir, pelos canais de suporte disponíveis no aplicativo, informações sobre os critérios que levaram à não exibição de um Turno Disponível e, se entender que o motivo foi indevido, a revisão por uma pessoa da equipe Clicknurse, com resposta fundamentada em até 10 (dez) dias úteis.



CLÁUSULA 6.12

Localização. A Plataforma usa a localização do seu dispositivo nos seguintes momentos: (i) no Check-in e no Check-out, para comprovar as horas prestadas, para o seu pagamento e para o faturamento à Unidade (cláusulas 8.1 e 8.2); (ii) quando você abre o aplicativo, para exibir, ordenar e recomendar Turnos Disponíveis próximos a você; e (iii) antes do início de um turno atribuído. O compartilhamento do deslocamento deve ser ativado a partir de 2 (duas) horas antes do horário de início previsto nas Condições do Turno e termina automaticamente no Check-in ou quando você o desativar. Nesse período, a localização é usada apenas para informar à Unidade a previsão da sua chegada. A localização não é usada para controlar a sua jornada nem para avaliar a sua pontualidade ou o seu desempenho e só leva a alguma medida em caso de fraude no registro (cláusula 8.6). Fora dessas situações, a Plataforma não acompanha a sua localização. As demais informações sobre o tratamento da localização, inclusive o prazo de guarda, estão na Política de Privacidade.

6.13 **Comunicações e chat.** A Clicknurse usa o telefone, o e-mail e o WhatsApp informados por você, inclusive por SMS e por notificações no aplicativo, para enviar avisos sobre a sua Conta e os seus turnos, apresentar Turnos Disponíveis e Convites e, conforme a Política de Privacidade, enviar novidades da Plataforma, convites para pesquisas, informações sobre o programa de reconhecimento e ofertas próprias ou de parceiros. A Plataforma pode oferecer um chat para a comunicação entre você, a Unidade e a equipe Clicknurse sobre Setores, turnos e o uso da Plataforma. As mensagens do chat ficam registradas e são tratadas conforme a Política de Privacidade. No chat, aplicam-se o dever de sigilo (cláusula 18.1) e a proibição de inserir dados de pacientes.



Avisos sobre a sua Conta e os seus turnos chegam pelo aplicativo e pelos canais informados por você (cláusula 6.13).

CLÁUSULA 7

Candidatura, atribuição e cancelamento de turnos

Cancelamento pela Plataforma
com pelo menos 72 horas de antecedência (cláusula 7.2)

Menos de 72 horas
só por causa não imputável a você (cláusula 7.3); veja as cláusulas 11 e 12

Atribuição — **72 horas antes** — **Início do turno**

7.1 **Candidatura a Turno e Atribuição.** Você pode se candidatar livremente aos Turnos Disponíveis exibidos a você (cláusulas 6.9 e 6.11). O turno fica assumido por você com a Atribuição, feita na Plataforma ao aprovar a sua Candidatura a Turno, ou decorrente do seu aceite de um Convite (cláusula 6.10). Com a Atribuição, você se compromete a comparecer e a prestar os Serviços nas Condições do Turno.

CLÁUSULA 7.2

Depois da Atribuição, você só pode cancelar o turno pela Plataforma, com pelo menos 72 (setenta e duas) horas de antecedência em relação à data e ao horário de início indicados nas Condições do Turno.

7.3 Excepcionalmente, serão aceitos cancelamentos com menos de 72 (setenta e duas) horas de antecedência, por causa que não lhe seja imputável, demonstrável em até 24 horas. A documentação, inclusive atestado médico, é enviada pela Plataforma e usada apenas para analisar a causa, conforme a Política de Privacidade.

7.4 A Unidade pode recusar Serviços futuros seus, se o prazo de cancelamento não for respeitado ou se a causa apresentada não for aceita (cláusula 7.3).

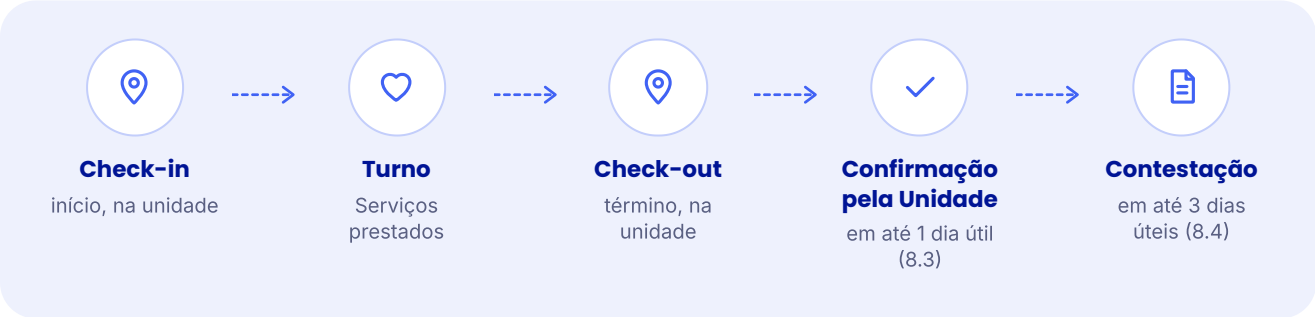
7.5 A Unidade pode solicitar documentação pendente necessária à regular prestação dos Serviços. Se você não a apresentar, a Unidade pode recusar a prestação dos Serviços.

7.6 **Turnos que se sobrepõem.** Você pode se candidatar a turnos com datas e horários que se sobreponham, mas só pode ter um deles atribuído: quando uma Candidatura a Turno resultar em Atribuição, as Candidaturas a Turno sobrepostas são canceladas automaticamente, sem nenhuma consequência para você. Também não é possível manter o Check-in aberto em mais de uma unidade ao mesmo tempo. Se houver registros simultâneos em mais de uma unidade, eles poderão ser considerados inválidos, nos termos da cláusula 8.6, observada a cláusula 14.

7.7 As consequências do cancelamento com menos de 72 (setenta e duas) horas sem causa aceita e do não comparecimento estão nas cláusulas 11 e 12.

CLÁUSULA 8

Check-in, Check-out e apuração das horas



8.1 **Registro.** Em cada turno, você deve registrar pessoalmente, pela Plataforma, o início (Check-in) e o término (Check-out) dos Serviços, com a geolocalização do dispositivo ativada e estando dentro do perímetro da unidade indicado na Plataforma. A sua localização é verificada no momento de cada registro, sem monitoramento contínuo durante ou fora da prestação dos Serviços, com exceção do uso previsto na cláusula 6.12, e conforme a Política de Privacidade.

8.2 **Finalidade.** O Check-in e o Check-out servem para comprovar as horas efetivamente prestadas, para fins de pagamento, de faturamento à Unidade e de apuração de horas adicionais. Os registros não constituem controle de jornada nem avaliação de desempenho. Os horários de cada turno são definidos pela Unidade nas Condições do Turno.

8.3 **Confirmação das Horas pela Unidade.** A Unidade confirma, pela Plataforma, os horários de início e de término de cada turno em até 1 (um) dia útil após o Check-out. Se não houver manifestação da Unidade nesse prazo, consideram-se confirmados os horários registrados no Check-in e no Check-out.

8.4 **Contestação.** Você pode contestar os horários confirmados, pela Plataforma, em até 3 (três) dias úteis da confirmação dos horários pela Unidade (cláusula 8.3) ou do aviso de ajuste da cláusula 10.8, o que ocorrer por último. A análise é feita por uma pessoa da equipe Clicknurse, em conjunto com a Unidade, com resposta fundamentada em até 10 (dez) dias úteis. O prazo desta cláusula organiza a análise pela Plataforma e não afasta o seu direito de reclamar, pelos meios legais, os valores que entender devidos.

8.5 **Falha técnica.** Se não for possível fazer o Check-in ou o Check-out por falha técnica ou de geolocalização, o registro pode ser feito pela Unidade, sem prejuízo do pagamento dos Serviços prestados.



CLÁUSULA 8.6

Condutas proibidas. É proibido: (i) registrar Check-in ou Check-out sem estar efetivamente prestando os Serviços na unidade; (ii) ir ao perímetro da unidade apenas para registrar Check-in ou Check-out, sem iniciar ou concluir a prestação dos Serviços; (iii) pedir ou permitir que terceiro registre Check-in ou Check-out em seu nome, ou registrar em nome de outro profissional; (iv) usar aplicativos de localização simulada, emuladores, dispositivos com sistema operacional modificado, VPN, alteração de data e hora do dispositivo ou qualquer outro meio para falsear a localização, o dispositivo ou o momento do registro; e (v) registrar o Check-out em horário que não corresponda ao término efetivo dos Serviços. Essas condutas implicam a perda do valor das horas não comprovadas, a restituição de valores já disponibilizados ou transferidos e a aplicação das medidas da cláusula 13, observada a cláusula 14, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes.

8.7 **Verificação.** Para garantir a integridade dos registros e prevenir fraudes, a Clicknurse poderá, de forma proporcional e mediante aviso prévio na Plataforma: (i) pedir uma fotografia no momento do Check-in ou do Check-out, que fica registrada com o turno e pode ser consultada por uma pessoa da equipe Clicknurse em caso de suspeita de fraude no registro (cláusula 8.6), sem reconhecimento ou comparação facial; e (ii) solicitar outras formas para comprovar a sua localização.



CLÁUSULA 8.8

Apuração. O valor devido corresponde às horas confirmadas, multiplicadas pelo valor-hora indicado nas Condições do Turno. Diferenças de até 30 (trinta) minutos entre os horários de Check-in ou de Check-out e os horários previstos nas Condições do Turno não alteram o valor. O Check-in feito antes do horário de início previsto não gera acréscimo, salvo se a antecipação tiver sido solicitada e confirmada pela Unidade na Plataforma. O Check-out feito depois do término previsto só gera acréscimo nos termos da cláusula 8.9.

8.9 **Horas adicionais.** Se o Check-out ocorrer mais de 30 (trinta) minutos após o término previsto nas Condições do Turno, você pode solicitar, pelos canais de suporte, o pagamento de horas adicionais. A Clicknurse confirma as horas adicionais com a Unidade e, se forem confirmadas, o tempo adicional é arredondado para a hora inteira mais próxima.

8.10 **Horas não prestadas.** A remuneração corresponde às horas confirmadas pela Unidade. Diferenças em relação às horas previstas nas Condições do Turno, no início ou no término dos Serviços, só são consideradas após a confirmação prevista na cláusula 8.3, e nunca apenas com base no registro de Check-in ou Check-out. Se o Check-out não for feito em até 14 (catorze) horas após o término previsto nas Condições do Turno, valem as horas previstas nas Condições do Turno, salvo contestação da Unidade quanto à efetiva prestação dos Serviços, no prazo da cláusula 8.3, contado do fim dessas 14 (catorze) horas. O ajuste do valor conforme os horários confirmados não é penalidade, sanção ou medida disciplinar; apenas reflete as horas efetivamente prestadas.

8.11 No Saque Expresso, o valor do turno é calculado de forma provisória, nos termos da cláusula 10.8.



CLÁUSULA 9

Avaliação e reconhecimento

9.1 **Avaliação pela Unidade.** Depois do turno, a Unidade pode avaliar os Serviços que você prestou em 5 (cinco) critérios, todos obrigatórios, cada um com nota de 1 (um) a 5 (cinco): (a) pontualidade, quanto ao cumprimento dos horários previstos nas Condições do Turno; (b) cuidado e atenção ao paciente; (c) rigor no cumprimento dos procedimentos; (d) relacionamento com a equipe do Setor da Unidade; e (e) comunicação e passagem de informações do plantão. A nota da avaliação é a média simples dos 5 (cinco) critérios. A Unidade pode acrescentar um comentário escrito, opcional, e só pode avaliar você uma vez a cada 15 (quinze) dias.

★★★★★	★★★★★	★★★★★	★★★★★	★★★★★
Pontualidade	**Cuidado e atenção ao paciente**	**Rigor no cumprimento dos procedimentos**	**Relacionamento com a equipe**	**Comunicação e passagem do plantão**

Os 5 critérios avaliados pela Unidade, com nota de 1 a 5 (cláusula 9.1)

9.2 **Quem avalia.** A avaliação é feita exclusivamente pela Unidade, com base na experiência do turno. A Clicknurse não avalia os Serviços, não atribui notas e não as altera.

9.3 **Uso da avaliação.** A nota média fica visível no seu perfil para as Unidades, sem identificar quem avaliou, e poderá ser usada conforme a configuração definida por cada Unidade na Plataforma. A avaliação, por si só, não gera sanção, suspensão ou restrição da sua Conta.

CLÁUSULA 9.4

Avaliação da Unidade por você. Depois do turno, você pode avaliar a Unidade respondendo, com nota de 1 (um) a 5 (cinco), a 3 (três) perguntas: como correu o plantão, se o processo de integração foi claro e se você voltaria a fazer um plantão naquela Unidade. Você também pode deixar um comentário opcional. A sua avaliação pode ser apresentada à Unidade de forma agregada, sem identificar você. Avaliar ou deixar de avaliar não gera nenhuma consequência para a sua Conta (cláusula 3).

CLÁUSULA 9.5

Programa de Reconhecimento. A Clicknurse pode oferecer na Plataforma um programa de reconhecimento, que registra marcos da sua atividade e pode atribuir pontos, níveis e selos. Os critérios, a apuração, a contestação, a visibilidade dos selos e eventuais benefícios estão no regulamento do programa, disponível no aplicativo. A Clicknurse pode ativar, alterar ou encerrar o programa, com aviso prévio de 15 (quinze) dias no aplicativo para alterações desfavoráveis a você. A participação é automática e não cria obrigação para você: ter ou não pontos, níveis ou selos não gera sanção nem restrição e não altera o valor dos Serviços. A Clicknurse não usa pontos, níveis ou selos para decidir a quem os Turnos Disponíveis são exibidos, quem recebe Convites ou a Atribuição. Eventuais benefícios do programa não têm natureza de remuneração e não integram o valor dos Serviços.

CLÁUSULA 10

Valores, saques e tributos



10.1 **Natureza tributária.** Você presta os Serviços como trabalhador autônomo, sem vínculo empregatício e sem subordinação (cláusula 3). Para fins fiscais e previdenciários, você é contribuinte individual e o único contribuinte dos tributos incidentes sobre a remuneração que recebe pelos Serviços. A Clicknurse, como fonte pagadora, atua exclusivamente como responsável pela retenção e pelo recolhimento desses tributos, por determinação da legislação tributária, e não como contribuinte. A retenção é dever legal de qualquer fonte pagadora de rendimentos a pessoas físicas e não caracteriza relação de emprego, subordinação nem assunção, pela Clicknurse, de encargo próprio seu. Os valores retidos são tributos seus, recolhidos em seu nome.

10.2 **Quem deve o valor dos Serviços.** O valor dos Serviços é devido pela Unidade, a quem você os presta. A Clicknurse paga esse valor a você por conta e ordem da Unidade, faz as retenções da cláusula 10.14 e cobra o valor da Unidade. Para isso, você outorga à Clicknurse, sem custo, mandato para receber e cobrar da Unidade, extrajudicial ou judicialmente, o valor dos turnos realizados.

10.3 **Valor dos Serviços.** As Condições do Turno indicam o valor bruto dos Serviços e uma estimativa do valor líquido após as retenções previstas nesta cláusula. O valor líquido efetivamente recebido pode variar conforme o total de pagamentos feitos a você no mesmo mês civil (cláusula 10.13).



CLÁUSULA 10.4

Carteira. O valor de cada turno é registrado na Carteira, com o detalhamento por turno. O registro serve para você acompanhar os valores a receber e escolher quais turnos sacar e quando. O registro na Carteira não é pagamento, crédito em conta, depósito ou disponibilização de recursos. O pagamento ocorre na data em que a transferência para a sua conta bancária é efetivada. A Carteira não é conta de pagamento, não guarda recursos seus e não permite movimentações: ela apenas registra os valores a receber.

10.5 **Formas de saque.** Você pode pedir, pela Plataforma, a transferência dos valores da Carteira para conta bancária de sua titularidade, por você indicada, de três formas, escolhidas livremente a cada turno:



(a) Saque Padrão: disponível para todos os turnos, sem taxa. O pagamento pode ser solicitado a partir do 30º (trigésimo) dia contado da data do turno;



(b) Saque Antecipado: disponível para todos os turnos. O pagamento pode ser solicitado a partir de 3 (três) dias úteis contados do Check-out, com taxa de antecipação de 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto; e



(c) Saque Expresso: opcional, para os turnos elegíveis (cláusula 10.6). A solicitação do saque do valor pode ser feita a partir de 1 (uma) hora após o Check-out; o pagamento é feito em até 1 (um) dia útil contado do pedido, com taxa de antecipação de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor bruto do turno, em substituição, e não em adição, à taxa de 5% (cinco por cento) do Saque Antecipado.

O Saque Expresso não é um pagamento imediato: ele permite pedir o saque mais cedo, mas o crédito na sua conta é feito em até 1 (um) dia útil contado do pedido. O Saque Padrão permanece sempre disponível, e as taxas não alteram o valor bruto dos Serviços para o cálculo dos tributos.

Resumo das formas de saque

Saque Padrão

QUEM PODE USAR
Todos os turnos

QUANDO VOCÊ PODE PEDIR
A partir do 30º dia contado da data do turno

TAXA DE ANTECIPAÇÃO
Sem taxa

CRÉDITO NA SUA CONTA BANCÁRIA
Em até 3 (três) dias úteis após o pedido

Saque Antecipado

QUEM PODE USAR
Todos os turnos

QUANDO VOCÊ PODE PEDIR
A partir do 3º dia útil após o Check-out

TAXA DE ANTECIPAÇÃO
5%

CRÉDITO NA SUA CONTA BANCÁRIA
Em até 3 (três) dias úteis após o pedido

Saque Expresso

QUEM PODE USAR
Turnos elegíveis (cláusula 10.6)

QUANDO VOCÊ PODE PEDIR
A partir de 1 hora após o Check-out

TAXA DE ANTECIPAÇÃO
7,5% (substitui os 5%; não soma)

CRÉDITO NA SUA CONTA BANCÁRIA
Em até 1 (um) dia útil após o pedido

Exemplos de contagem dos dias úteis no Saque Antecipado

Check-out		Você pode pedir o Saque Antecipado a partir de
Terça-feira	→	Sexta-feira da mesma semana
Sexta-feira	→	Quarta-feira seguinte
Sábado ou domingo	→	Quarta-feira seguinte (a contagem começa na segunda-feira)
Quarta-feira, com feriado nacional na quinta-feira	→	Terça-feira seguinte (contam sexta, segunda e terça)

10.6 **Elegibilidade ao Saque Expresso.** O turno pode ser sacado pelo Saque Expresso quando, cumulativamente: (i) você tiver realizado ao menos 5 (cinco) turnos pela Plataforma nos 30 (trinta) dias anteriores ao pedido, contando o próprio turno; (ii) o Check-in e o Check-out do turno tiverem sido registrados pessoalmente por você na Plataforma (cláusula 8.1); (iii) os registros de Check-in e de Check-out cobrirem as horas previstas nas Condições do Turno, com tolerância de 15 (quinze) minutos no início e no término, de modo que o valor possa ser calculado sem depender de ajuste pela Unidade; e (iv) a elegibilidade não estiver suspensa (cláusula 10.7). O turno que não atender a esses critérios, inclusive aquele registrado pela Unidade por falha técnica (cláusula 8.5), segue o Saque Padrão ou o Saque Antecipado, à sua escolha, sem nenhuma outra consequência e sem afetar a elegibilidade dos turnos seguintes.

10.7 **Suspensão da elegibilidade.** A elegibilidade ao Saque Expresso fica suspensa: (i) pelos 3 (três) turnos seguintes realizados, em caso de cancelamento de turno atribuído com menos de 72 (setenta e duas) horas de antecedência sem causa aceita (cláusula 7.3), desde a primeira ocorrência; e (ii) pelos 10 (dez) turnos seguintes realizados, em caso de não comparecimento (cláusula 12). As suspensões se somam. Durante a suspensão, os turnos seguem o Saque Padrão ou o Saque Antecipado, com pagamento integral dos valores devidos. A suspensão restringe-se ao acesso ao Saque Expresso, não se confunde com as medidas das cláusulas 11 e 12 e não afeta, por si só, a exibição de Turnos Disponíveis nem o recebimento de Convites. Você pode contestar a suspensão pela Plataforma, inclusive para demonstrar a causa do cancelamento, com análise por uma pessoa da equipe Clicknurse.

10.8 **Ajuste posterior.** No Saque Expresso, o valor transferido é calculado com base nos registros de Check-in e Check-out, limitado às horas previstas nas Condições do Turno, e é provisório até a confirmação dos horários pela Unidade (cláusula 8.3). Eventuais horas adicionais (cláusula 8.9) seguem o Saque Padrão ou o Saque Antecipado, depois de aprovadas pela Unidade. Se houver diferença entre o valor transferido e o valor correspondente aos horários confirmados, reportada por você ou pela Unidade e verificada pela Clicknurse, você será avisado pela Plataforma e o ajuste será feito em até 3 (três) dias úteis contados do aviso: se a diferença for a seu favor, a Clicknurse a transfere a você; se for a favor da Clicknurse, você a restitui ou, se preferir, autoriza a sua compensação com os valores de turnos seguintes registrados na Carteira. A contestação da cláusula 8.4 suspende esse prazo até a decisão.

10.9 **Transferência e dados bancários.** O crédito na sua conta bancária ocorre em até 3 (três) dias úteis após o pedido, no Saque Padrão e no Saque Antecipado, e em até 1 (um) dia útil após o pedido, no Saque Expresso. Os dados bancários informados por você na Plataforma são usados para a transferência, e a indicação correta desses dados é de sua responsabilidade.

10.10 **Natureza dos critérios.** Os critérios de elegibilidade e de suspensão do Saque Expresso são objetivos, aplicados igualmente a todos os Profissionais de Saúde. Os de elegibilidade servem para reduzir o risco operacional e financeiro de disponibilizar valores antes da confirmação dos horários pela Unidade, e os de suspensão, para preservar a confiabilidade dos turnos atribuídos (cláusula 11.1). Não constituem controle de jornada nem avaliação de desempenho. A Clicknurse poderá alterar os critérios e a taxa do Saque Expresso mediante comunicação prévia, nos termos da cláusula 20.

10.11 **Produtos financeiros de parceiros.** A Clicknurse poderá oferecer, diretamente ou por meio de instituições parceiras, produtos e serviços financeiros, como antecipação em prazo menor que o da cláusula 10.9, conta digital, crédito e seguros. As condições de cada produto, inclusive custos, prazos e eventual contratação direta com a instituição parceira, serão informadas previamente na Plataforma e dependerão da sua adesão expressa. O compartilhamento do seu histórico na Plataforma com a instituição parceira, quando necessário para a oferta, também depende dessa adesão e segue a Política de Privacidade. Aderir ou não a esses produtos não afeta a exibição de Turnos Disponíveis, os Convites, a Atribuição nem o Saque Padrão.

10.12 **Recibo de Pagamento Autônomo.** Até o 8º (oitavo) dia útil do mês seguinte, a Clicknurse emitirá o Recibo de Pagamento Autônomo ("RPA") de cada mês civil, com os pagamentos efetivados no mês, o valor bruto, as retenções e o valor líquido. A Clicknurse também disponibilizará, no prazo legal, o comprovante anual de rendimentos pagos e de imposto retido, elaborado com base nas datas de pagamento definidas na cláusula 10.4.

10.13 **Apuração por mês civil.** Os tributos são apurados por mês civil: a base de cálculo é a soma de todos os pagamentos efetivados a você entre o primeiro e o último dia de cada mês. A cada transferência, a Clicknurse calcula os tributos considerando os pagamentos já efetivados no mesmo mês e retém a diferença devida.

10.14 **Retenções.** Como fonte pagadora, a Clicknurse reterá e recolherá, quando exigidos pela legislação: (i) o Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), calculado pela tabela progressiva mensal; (ii) a sua contribuição previdenciária como contribuinte individual (INSS), observado o limite máximo do salário de contribuição; e (iii) o Imposto Sobre Serviços (ISS), quando a legislação municipal atribuir à Clicknurse a responsabilidade pela retenção. Outros tributos incidentes sobre os seus rendimentos e não sujeitos à retenção pela Clicknurse são de sua exclusiva responsabilidade. A incidência, as alíquotas e a base de cálculo dos tributos são definidas pela legislação federal e municipal, e não pela Clicknurse, que não pode deixar de fazer a retenção. Os valores retidos podem ser deduzidos ou compensados na sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, cabendo a você incluí-los corretamente.

⚠

CLÁUSULA 10.15

Tabela progressiva e escolha da data de saque. Você declara estar ciente de que o IRRF é calculado por tabela progressiva mensal. Por isso, concentrar saques em um mesmo mês civil pode resultar em alíquota efetiva maior do que a que incidiria se os saques fossem distribuídos em meses diferentes. A escolha dos turnos e da data de saque é decisão exclusivamente sua. Como o pagamento ocorre na data do crédito na sua conta (cláusula 10.4), um saque pedido nos últimos dias do mês pode ser creditado e tributado no mês seguinte.

CLÁUSULA 11

Cancelamento de turno com menos de 72 horas

11.1 Você é livre para se candidatar ou não a turnos (cláusula 3.2, alínea (b)). Depois da Atribuição, porém, o turno cria para a Unidade a expectativa legítima de que os Serviços serão prestados, e é com base nela que a Unidade organiza o atendimento aos seus pacientes. Cancelamentos de última hora dificultam ou impedem a substituição do profissional a tempo, comprometendo a continuidade e a segurança da assistência e a confiabilidade da Plataforma.

11.2 Por isso, se você cancelar o turno atribuído com menos de 72 (setenta e duas) horas de antecedência sem causa aceita (cláusula 7.3), a Clicknurse poderá restringir temporariamente a Candidatura a novos turnos, de forma progressiva, nas seguintes etapas:

1. **Primeira ocorrência** nos últimos 90 dias: aviso pelo aplicativo, sem restrição à Candidatura a Turno, observada a cláusula 11.4;

2. **Segunda ocorrência** nesse período: restrição de 15 (quinze) dias; e

3. **A partir da terceira ocorrência:** restrição progressiva de 30 dias a 6 (seis) meses, conforme a reincidência.

11.3 **Efeitos da restrição.** Durante a restrição, os turnos atribuídos e ainda não realizados são cancelados (cláusula 2.5), mas as demais funcionalidades da Conta continuam disponíveis e os valores dos turnos já realizados seguem sendo pagos. O turno cancelado não gera pagamento.

11.4 Desde a primeira ocorrência, esse cancelamento também suspende temporariamente a elegibilidade ao Saque Expresso (cláusula 10.7).

CLÁUSULA 11.5

Histórico com a Unidade. Quando analisa as suas candidaturas, cada Unidade vê o seu histórico de turnos naquela Unidade, inclusive os cancelamentos, com qualquer antecedência e com ou sem justificativa, e os não comparecimentos. Essa informação serve para a Unidade avaliar a candidatura e não é, por si só, uma penalidade aplicada pela Clicknurse.

CLÁUSULA 12

Não comparecimento

12.1 Se você não cancelar o turno atribuído e não comparecer para prestar os Serviços, a Clicknurse poderá, conforme a gravidade e o seu histórico (cláusula 14.4):

(a) suspender a sua Conta por 3 (três) meses na primeira ocorrência, por 6 (seis) meses na segunda e por prazo indeterminado a partir da terceira;

(b) deixar de processar o pagamento do turno, já que os Serviços não foram prestados; e

(c) comunicar o fato ao Conselho Regional de Enfermagem competente.

12.2 O não comparecimento também suspende temporariamente a elegibilidade ao Saque Expresso (cláusula 10.7).

CLÁUSULA 13

Outros descumprimentos

13.1 **Processo ético-disciplinar.** Em caso de condenação, ou de denúncia que envolva risco à segurança de pacientes, em processo ético-disciplinar no respectivo conselho de classe, ainda que não relacionado aos Serviços prestados por meio da Plataforma, a Clicknurse poderá suspender a sua Conta por 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses.

13.2 **Condenações e sanções profissionais**. Se a Clicknurse tomar conhecimento de condenação ou de sanção definitiva contra você, em processo ético-disciplinar ou criminal relacionado ao exercício da profissão, poderá informar as Unidades em cujas Listas de Aprovados você estiver.

⚠

CLÁUSULA 13.3

Informações falsas. Se você enviar à Clicknurse, por e-mail ou pela Plataforma, documentos ou informações falsas, a Clicknurse poderá suspender temporariamente o seu acesso ou excluir definitivamente a sua Conta, conforme a gravidade da conduta. O envio de documento falso ou falsificado, inclusive a carteira profissional, pode configurar crime de falsificação de documento e será comunicado às autoridades competentes.

13.4 **Indenização.** Você deve indenizar e manter a Clicknurse isenta de responsabilidade por reclamações, cobranças, prejuízos e despesas, inclusive honorários advocatícios, decorrentes de: (i) falhas na prestação dos Serviços; (ii) descumprimento destes Termos; ou (iii) violação de direitos de terceiros, inclusive da Unidade. Se a Clicknurse tiver de arcar com qualquer despesa, multa, penalidade, indenização ou obrigação por ato ou omissão seu em violação a estes Termos, à legislação ou a direitos de terceiros, você deverá ressarci-la integralmente, sem prejuízo do direito de regresso.

CLÁUSULA 14

Direito de manifestação



Notificação
fatos e fundamentos

Seus esclarecimentos
em até 5 dias úteis

Decisão fundamentada
tomada por uma pessoa

Reconsideração
pedido em até 10 dias úteis

14.1 Antes da aplicação das medidas das cláusulas 8.6, 11, 12, 13, 15.9 e 18.1.4, você será notificado pela Plataforma ou por e-mail, com a indicação dos fatos e fundamentos, e poderá apresentar esclarecimentos e documentos em até 5 (cinco) dias úteis. Nas medidas da cláusula 11, você pode contestar em até 5 (cinco) dias úteis após o aviso no aplicativo, e a restrição é desfeita se a contestação for acolhida.

14.2 A decisão será fundamentada, comunicada por escrito e tomada por uma pessoa da equipe Clicknurse. Você poderá pedir a sua reconsideração em até 10 (dez) dias úteis. A reconsideração será respondida, de forma fundamentada, em até 10 (dez) dias úteis.

14.3 Em situações urgentes ou que envolvam risco à segurança de pacientes, a medida poderá ser aplicada de imediato, assegurada a sua manifestação nos 5 (cinco) dias úteis seguintes.

14.4 As medidas serão proporcionais à gravidade da conduta, considerando a reincidência, o dano causado e o seu histórico na Plataforma.

CLÁUSULA 14.5

Pendências simples. Quando a medida decorrer de pendência objetiva que você pode regularizar, como documento vencido ou dado cadastral incorreto, você será avisado pelo aplicativo e poderá regularizar a situação, com análise em até 2 (dois) dias úteis, sem aplicação de outras medidas.

CLÁUSULA 15

Meire IA

15.1 **O que é.** A "Meire IA" é uma assistente da Clicknurse, disponível na Plataforma, que usa agentes de inteligência artificial baseados em modelos de terceiros. Ela pode responder, a seu pedido e como fonte de consulta, a dúvidas sobre temas de enfermagem, com base em conteúdo científico previamente validado por profissional de enfermagem. Antes de realizar uma ação, a Meire IA pede a sua confirmação. Quando necessário, o atendimento é transferido para uma pessoa da equipe Clicknurse, e as decisões sobre contestações e pedidos de revisão previstos nestes Termos são sempre tomadas por uma pessoa da equipe Clicknurse.

15.2 **Agentes das Unidades.** A Meire IA também poderá oferecer agentes criados em parceria com as Unidades, para esclarecer dúvidas sobre os protocolos e procedimentos internos de enfermagem dessas Unidades.

15.3 **Acesso.** O acesso à Meire IA pode ser feito com as mesmas credenciais da Plataforma. Para os agentes das Unidades, a própria Unidade fornecerá credenciais de uso limitado, pessoal, revogável, não exclusivo e intransferível, válidas enquanto a sua Conta estiver ativa e a autorização da Unidade for mantida, exclusivamente para os fins destes Termos.

⚠

CLÁUSULA 15.4

Limitações. A Meire IA gera respostas automatizadas com base em padrões estatísticos, bases de conhecimento e modelos computacionais. A Clicknurse não garante a exatidão, completude, atualização ou adequação das respostas, e cabe a você validá-las. Você reconhece que:

(a) as respostas podem conter imprecisões, omissões ou desatualizações;

(b) a Meire IA não faz diagnóstico médico ou de enfermagem, prescrição de tratamentos, indicação terapêutica, triagem clínica nem atendimento de urgência ou emergência, e não substitui a avaliação profissional individualizada;

(c) todo conteúdo gerado deve ser avaliado criticamente, validado e contextualizado por você antes de qualquer uso prático; e

(d) a Meire IA não deve ser a única fonte para decisões clínicas ou assistenciais.

15.5 **Uso das interações.** As interações com a Meire IA, incluindo perguntas e respostas, ficam registradas no histórico do seu atendimento e são tratadas conforme a Política de Privacidade, inclusive para dar continuidade ao seu atendimento por uma pessoa da equipe Clicknurse. As interações não são usadas para avaliar a qualidade dos seus Serviços.

15.6 **Avaliação das respostas.** A Meire IA poderá permitir que você avalie as respostas e reporte erros ou inconsistências. O envio dessas avaliações não obriga a Clicknurse a corrigir ou responder, e serve como insumo para o aprimoramento da Plataforma.

15.7 **Uso permitido e condutas proibidas.** A Meire IA deve ser usada exclusivamente para fins educacionais e profissionais relacionados à prática da enfermagem e ao uso da Plataforma. É proibido:

(a) fornecer informações falsas, inexatas ou de terceiros no cadastro ou no uso da Plataforma;

(b) acessar ou tentar acessar, sem autorização, dados, contas, funcionalidades ou conteúdos de outros usuários ou da Plataforma;

(c) copiar, reproduzir, distribuir, comercializar, fazer scraping, mineração de dados ou qualquer exploração não autorizada da Plataforma, dos seus conteúdos, modelos, respostas ou funcionalidades;

(d) usar a Meire IA para fins ilícitos, fraudulentos, discriminatórios ou ofensivos, ou que violem direitos da Clicknurse ou de terceiros;

(e) interferir, modificar, descompilar, fazer engenharia reversa ou criar obras derivadas da Plataforma, dos seus softwares, modelos ou bases de dados;

(f) usar os conteúdos gerados pela Meire IA para treinar ou alimentar outros sistemas de inteligência artificial, modelos ou bancos de dados, sem autorização expressa da Clicknurse;

(g) transmitir arquivos maliciosos, vírus ou qualquer elemento que comprometa a segurança, a integridade ou a disponibilidade da Plataforma;

(h) enviar informações falsas, enganosas ou que incentivem discriminação, violência ou condutas ilícitas;

(i) violar direitos de propriedade intelectual da Clicknurse ou de terceiros; e

(j) violar estes Termos ou a legislação aplicável ao uso da Meire IA.



CLÁUSULA 15.8

Conteúdo que você insere. Você é o único responsável pelos dados, informações e textos que inserir na Meire IA e declara ter todos os direitos e autorizações necessários. É proibido inserir: (i) dados pessoais de pacientes ou de terceiros, inclusive dados pessoais sensíveis, como dados de saúde; (ii) informações protegidas por sigilo profissional ou por dever legal ou contratual de confidencialidade; ou (iii) conteúdo ilícito, falso ou que viole direitos de terceiros. Você responde integralmente pelos danos decorrentes do uso indevido desses conteúdos.

15.9 **Consequências.** O descumprimento das cláusulas 15.7 e 15.8 pode resultar na suspensão ou no encerramento do seu acesso à Plataforma, sem prejuízo das medidas legais cabíveis e da sua responsabilização por perdas, danos e sanções, observada a cláusula 14.

15.10 **Responsabilidade.** O conteúdo gerado pela Meire IA destina-se ao seu uso informacional, sem garantia de originalidade, exclusividade, ausência de erro ou adequação a finalidades específicas. A Clicknurse não responde por interpretações, decisões ou condutas adotadas com base nas respostas da Meire IA, nem assegura resultados específicos com o seu uso. A Clicknurse empregará esforços comercialmente razoáveis para manter a Meire IA disponível, mas poderão ocorrer interrupções por manutenção, caso fortuito, força maior, medidas de segurança ou indisponibilidade de terceiros. Salvo dolo ou violação legal que não admita exclusão, a Clicknurse não responde por danos indiretos, lucros cessantes ou perda de oportunidades, nem por danos decorrentes de mau uso, falhas de conexão à internet, ataques de hackers, programas maliciosos, bugs ou erros da Meire IA, inclusive a perda de textos ou conteúdos gerados.

CLÁUSULA 16

Seguro

R$ 175.000,00
limite para indenizações, por Profissional de Saúde

R$ 75.000,00
limite para custos de defesa

10%
participação obrigatória dos prejuízos indenizáveis, mínimo de R$ 2.500,00 por reclamação

Valores na data destes Termos, nos limites e condições da apólice (cláusula 16.2). Prêmio pago pela Clicknurse, sem custo para você (cláusula 16.1).

16.1 A Clicknurse, por liberalidade e enquanto mantiver a apólice, contrata com seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) seguro de responsabilidade civil profissional ("Seguro") em favor dos Profissionais de Saúde incluídos na relação de segurados que ela envia mensalmente à seguradora. O prêmio é pago pela Clicknurse, sem custo para você. O Seguro não tem natureza de remuneração, não integra o valor dos Serviços e não implica assunção, pela Clicknurse, de responsabilidade pelos Serviços prestados.

16.2 Nos limites e condições da apólice, o Seguro cobre as quantias que você seja obrigado a pagar a pacientes ou a seus representantes por danos causados na prestação de serviços de enfermagem, fixadas por decisão judicial definitiva, por decisão arbitral ou por acordo aprovado previamente pela seguradora, e os custos da sua defesa, em reclamações apresentadas no Brasil durante a vigência da apólice, por fatos ocorridos depois da sua inclusão na relação de segurados. Na data destes Termos, os limites por Profissional de Saúde são de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para indenizações e de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para custos de defesa, e cabe a você uma participação obrigatória de 10% (dez por cento) dos prejuízos indenizáveis, com mínimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por reclamação. A apólice tem exclusões, como atos praticados com inscrição irregular no Conselho Regional de Enfermagem, sob efeito de álcool ou de substâncias entorpecentes ou com dolo, procedimentos estéticos invasivos e reclamações de natureza trabalhista. A decisão sobre a cobertura de cada reclamação é exclusiva da seguradora.

16.3 Ao tomar conhecimento de reclamação, citação, intimação ou processo relacionado aos Serviços, inclusive ético-disciplinar, ou de fato que possa dar origem a uma reclamação, você deve avisar imediatamente a Clicknurse, pelo e-mail time@clicknurse.com.br, e a seguradora, pelo canal informado pela Clicknurse, enviar os documentos solicitados e não reconhecer responsabilidade, pagar ou fazer acordo sem anuência prévia e por escrito da seguradora, sob pena de perder a cobertura, nos termos da apólice. Os dados necessários ao Seguro, como nome, CPF e inscrição no Conselho, são compartilhados com a seguradora e com o corretor de seguros, conforme a Política de Privacidade. As condições da apólice podem ser solicitadas pelo e-mail time@clicknurse.com.br. Alterações desfavoráveis ou o encerramento do Seguro serão comunicados no aplicativo com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA 17

Proteção de dados

17.1 Os dados coletados ou fornecidos na Plataforma são tratados de acordo com a legislação de proteção de dados e com a Política de Privacidade disponível no site da Clicknurse, de forma confidencial e somente para as finalidades nela previstas. A Política de Privacidade descreve quais dados são tratados, inclusive os dados de uso da Plataforma, para quais finalidades, com quem são compartilhados e por quanto tempo são guardados.

CLÁUSULA 17.2

A Clicknurse aplica medidas técnicas e organizacionais para proteger os seus dados pessoais contra acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

CLÁUSULA 18

Disposições gerais

CLÁUSULA 18.1

Confidencialidade.

18.1.1 Você deve manter absoluto sigilo sobre todas as informações da Unidade e do seu grupo econômico, incluindo negócios, pacientes, know-how, informações financeiras e técnicas, dados sobre máquinas e equipamentos e quaisquer informações trocadas ou geradas na execução dos Serviços ("Informação Confidencial"), e não pode divulgá-las a terceiros sem consentimento prévio e por escrito da Unidade.

18.1.2 Na prestação dos Serviços, aplicam-se também as normas de sigilo profissional, incluindo o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, o art. 154 do Código Penal e a Lei Geral de Proteção de Dados.

18.1.3 É proibido captar, registrar ou divulgar imagem ou som nas instalações da Unidade, bem como publicar, em redes sociais ou em qualquer outro meio, conteúdo sobre pacientes, colaboradores, instalações ou informações internas da Unidade.

18.1.4 A violação do dever de confidencialidade pode resultar em responsabilização ética, civil e criminal, na exclusão imediata da Plataforma, observada a cláusula 14, e no pagamento de indenização pelas perdas e danos causados à Clicknurse ou à Unidade.

18.1.5 O dever de confidencialidade continua válido após o encerramento da sua relação com a Plataforma e com a Unidade.

18.1.6 Além das obrigações desta cláusula, as Unidades poderão pedir que você assine termos de confidencialidade adicionais, cuja assinatura e cumprimento são necessários para a continuidade da prestação dos Serviços.

18.2 **Limitação de responsabilidade.** A Clicknurse não responde por danos indiretos, incidentais, punitivos ou emergentes, incluindo lucros cessantes, danos morais ou patrimoniais relacionados à prestação dos Serviços à Unidade, salvo dolo ou culpa grave. Esta cláusula não limita a obrigação da Clicknurse de pagar os valores devidos pelos turnos realizados (cláusula 10).

18.3 **Propriedade intelectual.** Todos os conteúdos da Plataforma e da Meire IA, incluindo estrutura, layout, seleção, organização e apresentação dos conteúdos, funcionalidades, software, marcas registradas, logotipos e símbolos, são protegidos por direitos de propriedade intelectual e pertencem ou foram licenciados à Clicknurse. É proibido transferir, difundir, publicar, disponibilizar ao público, modificar, transformar, copiar, usar, vender ou compartilhar, por qualquer forma, textos, imagens ou outras informações da Plataforma, no todo ou em parte, sem consentimento prévio e por escrito da Clicknurse. A autorização de acesso e uso não implica cessão de direitos de propriedade intelectual nem autoriza copiar, modificar, distribuir, sublicenciar, comercializar ou explorar a Plataforma ou seus componentes, salvo quando expressamente permitido nestes Termos, no contrato com a Unidade ou mediante autorização expressa da Clicknurse.

18.4 **Não circunvenção.**

18.4.1 Você não está sujeito a exclusividade e é livre para prestar serviços a quaisquer terceiros, inclusive às Unidades cadastradas na Plataforma, e para usar outras plataformas.

18.4.2 Ainda assim, você se compromete a não usar informações obtidas exclusivamente por meio da Plataforma, como a identificação de unidades, responsáveis, necessidades concretas ou condições propostas, para contratar ou promover a contratação, fora da Plataforma, dos turnos que lhe foram oferecidos por ela, pelo prazo de 6 (seis) meses contados da publicação do respectivo Turno Disponível ou do envio do Convite. Essa obrigação não abrange relações anteriores ao seu cadastro nem oportunidades obtidas por meios independentes.

18.4.3 O descumprimento desta cláusula obriga você a indenizar os danos comprovadamente causados, sem prejuízo das medidas da cláusula 13.

18.5 **Cessão.** Você não pode ceder nem transferir a terceiros os seus direitos e obrigações destes Termos (cláusula 2.2). A Clicknurse pode cedê-los a empresas do seu grupo econômico ou a quem adquirir os seus negócios ou ativos, mantidas as garantias destes Termos a você, inclusive o pagamento dos turnos já realizados.

CLÁUSULA 19

Solução de controvérsias e lei aplicável

CLÁUSULA 19.1

A Clicknurse mantém canais de atendimento e uma equipe de suporte para tratar reclamações e evitar a judicialização de controvérsias. Antes de recorrer a outros meios, procure resolver por esses canais as controvérsias decorrentes do uso da Plataforma, sem prejuízo do seu direito de acesso ao Poder Judiciário.

19.2 Estes Termos são regidos pela legislação brasileira. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

CLÁUSULA 20

Alterações destes Termos

Então, resumindo o caminho de uma alteração:



20.1 Estes Termos podem ser alterados para refletir mudanças nas práticas da Plataforma. As alterações serão comunicadas por e-mail ou pela Plataforma com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da entrada em vigor e produzirão efeitos apenas para o futuro, salvo quando decorrerem de exigência legal ou regulatória com prazo menor.

20.2 Cada atualização será acompanhada de um quadro comparativo, com as mudanças e os seus efeitos para você.

20.3 Se a alteração for substancial e desfavorável, você poderá encerrar a sua Conta, sem custo ou consequência, até a data de entrada em vigor, mantido o direito ao pagamento dos turnos já realizados.

20.4 A data da última atualização é sempre indicada no início destes Termos. Continuar usando a Plataforma após a entrada em vigor das alterações significa aceitar os Termos atualizados.

20.5 Funcionalidades opcionais, como o programa de reconhecimento e os produtos financeiros de parceiros, podem ter regulamentos ou termos próprios, disponibilizados no aplicativo e aceitos quando você aderir a elas. Esses documentos complementam estes Termos, sem afastar as garantias das cláusulas 3 e 14, e as suas alterações desfavoráveis serão comunicadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, com a possibilidade de você deixar de usar a funcionalidade sem custo.

CLÁUSULA 21

Contato

Em caso de dúvidas sobre estes Termos ou sobre o uso da Plataforma, escreva para time@clicknurse.com.br ou fale com o suporte pelo WhatsApp +55 11 5107-0061. Um responsável retornará o mais breve possível.

time@clicknurse.com.br

WhatsApp +55 11 5107-0061

